



LEI Nº 013/94

EMENDA ALTERA OS ANEXOS II e III, A QUE SE REFERE A LEI Nº 013/94, DA LEI MUNICIPAL Nº 013/94, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Rio de Janeiro, aprovou e o Prefeito Municipal de Anchieta, sanciona a seguinte Lei:

ART. 14 - Ficam alterados os anexos II e III, a que se refere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 013/94, que passam a fazer parte integrante desta Lei.

§ Primeiro - Modifica as referências dos cargos Conselheiros, definidas pelo Anexo II, a que se refere o Art. 1º da Lei Municipal nº 013/94, nos seguintes termos: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, passa de CC-3 para CC-2

ASSESSOR TÉCNICO, passa de CC-3 para CC-2 (por momento instalados no Cargo Conselheiro a seguir): CHEFE DE GABINETE CC-3 SECRETÁRIO MUNICIPAL CC-2 SUPERINTENDENTE CC-1

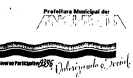
NOTARISTA DE GABINETE CC-4 SECRETÁRIA DE GABINETE CC-5 AUXILIAR DE GABINETE CC-6 ASSESSOR JURÍDICO, que passará a denominação de Advogado, conforme disposto no Art. 4º, da Lei nº 020/93, sendo sua referência CC-3.

§ Segundo - Os anexos, a que se refere o Art. 1º, corrigem distorções nos vencimentos e gratificações diferenciadas pelo exercício, em Cargos e Funções de Confiança, a título de antecipação a ser negociada na data base.

ART. 21 - Esta Lei, terá seu efeito retroajido a 01 de Outubro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

EDIVAL JOSÉ FREYRE PREFEITO MUNICIPAL

Rua Zélio de Moraes, 607 - Centro - Tel: (021) 508.1303 - Fax: (021) 508.1310 - CEP 21270-000 - Anchieta, RJ



ANEXO II - A QUE SE REFERE O ARTIGO 14, DA LEI Nº 013/94

R\$ 1,00				
DESCRIÇÃO DO CARGO	QUANT.	REF.	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
CHEFE DE GABINETE	01	CC-3	780,00	GABINETE DO PREFEITO
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	01	CC-2	800,00	ASSESSORIA TÉCNICA
ADVOGADO	02	CC-3	750,00	ASSESSORIA TÉCNICA
SECRETÁRIO MUNICIPAL	10	CC-2	800,00	UM EM CADA SECRETARIA
SUPERINTENDÊNCIA	01	CC-1	820,00	SUPERINT. MUNICIPAL
NOTARISTA DE GABINETE	01	CC-4	425,00	GABINETE DO PREFEITO
LIX. TÉCNICO DE GABINETE	04	CC-5	420,00	GABINETE DO PREFEITO
ASSESSOR TÉCNICO	01	CC-2	800,00	ASSESSORIA TÉCNICA
SECRETÁRIA DE GABINETE	01	CC-5	420,00	GABINETE DO PREFEITO
AUXILIAR DE GABINETE	10	CC-6	240,00	GABINETE DO PREFEITO

EDIVAL JOSÉ FREYRE PREFEITO MUNICIPAL

Rua Zélio de Moraes, 607 - Centro - Tel: (021) 508.1303 - Fax: (021) 508.1310 - CEP 21270-000 - Anchieta, RJ



ANEXO III, A QUE SE REFERE O ARTIGO 14, DA LEI Nº 013/94

R\$ 1,00				
DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	QUANT.	REF.	VALOR	DISTRIBUIÇÃO
CARREGADO DE ÁREA	22	FC-1	490,00	UM EM CADA ÁREA DE TRABALHO
CARREGADO DE TURMA	10	FC-4	270,00	UM EM CADA TURMA DE TRABALHO

EDIVAL JOSÉ FREYRE PREFEITO MUNICIPAL

Rua Zélio de Moraes, 607 - Centro - Tel: (021) 508.1303 - Fax: (021) 508.1310 - CEP 21270-000 - Anchieta, RJ